

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - -
PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 197ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de agosto de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual+presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata da 196ª. Sessão Ordinária;
2. Formas de Equacionamento do Déficit Atuarial - Portaria MPS 1467/2022;
3. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Melissa Garrido Cabral foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 196ª sessão ordinária do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, a conselheira Izabel se abstém do voto por não ter estado presente na reunião. Passando ao item 2 da pauta, Formas de Equacionamento do Déficit Atuarial - Portaria MPS 1467/2022. A conselheira Melissa iniciou explicando sobre a sistemática adotada desde o início do ano, com o passo a passo, desde a apresentação das informações que subsidiam o cálculo da avaliação atuarial, pela apresentação da base de dados, das principais hipóteses e do relatório de avaliação atuarial. Explicou que a portaria 1467/2022 é conhecida como uma super portaria, consolidando uma série de normatizações de RPPS, e revogando as anteriores, sem acrescentar grandes alterações. Dentre as normas abarcadas, citou a Portaria 403/2008, destacando sua importância, já que foi a base para o plano de amortização, em vigor no Município, com a publicação da Lei 5300/2011. Onde já era previsto, que em caso de déficit atuarial, o equacionamento se daria por plano de amortização de no máximo 35 anos com base em alíquota suplementar ou aportes periódicos, devidamente previsto em Lei, com a possibilidade de aporte de bens, direitos e ativos. Já em relação à segregação de massa, era apresentada como alternativa ao plano de amortização. Destacou que na lei 5300 foi então proposto um plano de amortização com alíquota suplementar por 35 anos, com aporte de bens, direitos e ativos. Em 2013, a Portaria nº 21 alterou o entendimento sobre a segregação de massa, colocando-a somente em caso de inviabilidade de plano de amortização. Até que em 2022, a Portaria 1467, no art.55 onde constam as formas de equacionamento do déficit atuarial, reafirmou o plano de amortização, na forma de alíquotas ou aportes periódicos; reconheceu a segregação de massa como uma possibilidade de equacionamento; esclareceu o aporte de bens, direitos e ativos, como forma complementar de equacionamento; e, por fim, inseriu as adequações das regras de concessão, cálculo e reajuste dos benefícios. O ente federativo é quem deve optar pelo plano de modelagem a ser adotado, apresentar justificativa técnica, sempre analisando a solvência e liquidez do Fundo. Em caso de segregação de massa, os servidores serão divididos em dois fundos, um fundo em repartição e outro em capitalização, sendo que o primeiro, será deficitário atuarial e financeiramente, e o segundo, um fundo saudável. Esclareceu, que atuarialmente, a segregação de massa não é equacionamento. Sobre a última forma de equacionamento prevista na Portaria 1467, o art. 164 da norma traz maior detalhamento sobre as alterações das regras do plano de benefícios, já que a EC 103/2019 deixou a cargo de cada ente promover sua própria reforma previdenciária. Dessa forma, citadas as 4 formas de equacionamento previstas na legislação, destacando-se que, o plano de amortização e a alteração nas regras do plano, seriam de fato, as formas efetivas de equacionamento, a primeira, acrescentando mais recursos ao fundo e a segunda, pela redução de despesa, passou-se a apresentar evolução da situação do MRJ na gestão atual. No encerramento de 2020, o FUNPREVI apresentava resultado financeiro deficitário de 624 milhões e déficit atuarial de 38 bilhões. Estava desenquadrado em relação à legislação vigente (Lei 9717/1998) e à Constituição Federal (EC nº 103/2019), com alíquota de contribuição dos servidores que inferior a dos servidores da União. A despesa de pessoal era equivalente a 56,24% da receita corrente líquida, acima do máximo estabelecido pelo Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da situação financeira agravada pela crise da pandemia. Esse foi o cenário encontrado em 2021, especificamente falando sobre o Fundo. Dessa forma, no início da gestão foram feitas às

adequações à Emenda Constitucional, sendo concretizadas nas Leis nº 6852/2021 e 6982/2021. A lei 6982/2021 instituiu a previdência complementar (mandatário pela EC 103/2019) e a Lei 6852/2021 adequou a contribuição do servidor, além de majorar a contribuição patronal, de 22% para 28% e introduziu outras medidas de iniciativa do ente federativo para reduzir o déficit atuarial. Adequou-se também aplicação do art.24 da Emenda Constitucional, referente à acumulação de benefícios, assim como a regularização do envio de todos dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência: DRAA, DIPR, DAIR e DPIN, de forma a possibilitar a conquista do Certificado de Regularidade Previdenciária. Foram realizados convênios para cruzamento de base de dados para melhorar a identificação de casos de óbitos, sendo essas algumas das medidas adotadas a nível de gestão no Previ-Rio. No encerramento de 2023, o déficit atuarial fechou em R\$ 32 bilhões, R\$ 14 bilhões a menos ao se comparar com o valor atualizado de 2020, que seria de R\$ 46 bilhões. Já o déficit financeiro de 2020 atualizado seria de 765 milhões, sendo o realizado em 2023 de R\$ 357 milhões, demonstrando a evolução positiva nos números. Em sequência foi dada a palavra aos conselheiros. Pelo conselheiro André Tostes foi solicitado que registrasse o excelente trabalho de redução do déficit atuarial e financeiro ao longo dos quase 4 anos. Pela conselheira Roberta, foi dado os parabéns pelo trabalho. Pelo conselheiro Leandro foi dito que fica claro o esforço da redução do déficit, mas que não podia desconsiderar um déficit de R\$ 32 bilhões, diante disso, qual seria a posição do Instituto para uma solução intermediária, qual a posição do governo em capitalizar para que esse déficit reduza. Outra perspectiva é um estudo sobre a segregação de massa. Pela conselheira Melissa foi dito que ou altera o plano de amortização aportando mais recursos ou reduz a despesa. O papel do Previ-Rio é fazer o diagnóstico da situação, informar as autoridades municipais e a Secretaria de Previdência como fiscalizadora dos RPPS, e apresentar uma proposta, que consta do Relatório de Avaliação Atuarial. Pela conselheira Izabel, foi destacado o trabalho técnico que tem sido feito no âmbito dos servidores e da equipe que mantém o Previ-Rio, que entende a posição do Instituto, mas que o CAD é um fórum cujo Prefeito e secretário de Fazenda tem assento, sendo necessário os encaminhamentos a partir da negociação com as entidades do serviço público municipal, ao menos com a discussão do que precisa ser feito nesse fórum, para não onerar no futuro os proventos dos beneficiários. Citou que a partir da reforma da previdência, teve um redutor de benefício de pensão, e aumento de alíquota e reforça o questionamento à administração de propostas para garantir o pagamento da folha, seja através de carta de crédito, ou de outros procedimentos. Solicitou posicionamento do Prefeito e do Secretário de Fazenda quanto ao déficit, embora tenha reduzido, para que mais uma vez a solução não seja o aumento da taxa ou mudanças de regras de benefícios. A conselheira Melissa ressaltou que sempre é registrada em ata a preocupação do Conselho em relação ao déficit atuarial sendo levado ao Prefeito pelo seu representante, já que não cabe ao Conselho a elaboração de um plano de capitalização. Pelo conselheiro Ulysses, foi dito que esse assunto é relevante e que qualquer governo depende de política de pessoal, do planejamento de equacionamento de dívidas e que deve se encarar como questão de Estado e não de Governo, fortalecendo o conselho de administração, o conselho fiscal, o Comitê de Investimentos em suas atribuições. Destacou o atual plano de capitalização, que nenhum debate foi feito com os citados conselhos e que foi um plano aprovado com muitas críticas. O plano de capitalização tirou o programa da carta de crédito, o desejável não é que o governo aporte recursos no Fundo, e sim, que tenha condições de gerar receita e contribuir para o equacionamento do déficit ao longo do tempo, ou seja, gerar sustentabilidade. Citou o fato da contribuição complementar e as receitas dos royalties estarem comprometidas com o pagamento dos benefícios e não com a composição dos ativos garantidores. Comentou sobre o relatório apresentado na sessão anterior do CAD, que mostra que os ativos garantidores estão tendendo à zero, sendo um sinal de retrocesso. Pergunta-se: o Previ-Rio tem um diagnóstico do motivo pelo qual o plano de equacionamento não funcionou; qual a posição do representante da Secretaria de Fazenda e do Presidente do Conselho; qual o nível de maturidade desse debate dentro do governo atual; existe calendário para começar o debate com o TCMRJ, Câmara Municipal; é necessário questionar um posicionamento das autoridades. Pela conselheira Melissa foi dito, em relação ao plano de capitalização em 2011, não tenho essa informação, de que não passou pelo conselho de administração da época, desconheço. Quanto à performance do plano de capitalização, não obteve êxito, mas foi positivo, apresentando mais acertos que erros, sendo muitos dos erros atribuídos à legislação da época não havia exigência quanto a parâmetros técnicos, necessidade de estudo atuarial de hipóteses, por exemplo. A outra questão são os reajustes de salário dos servidores do Município do RJ, impactando em qualquer plano de capitalização, além de alterações de cargos e salários sem indicar a fonte de custeio. Quanto a complementar e royalties, registrou a discordância do seu posicionamento, esse é um Fundo solidário, as contribuições entram, não são contas individuais, tem que pagar os benefícios dos aposentados e pensionistas. Pelo conselheiro Ulysses, foi indagado sobre os ativos garantidores, referindo-se ao documento apresentado na última sessão ordinária, solicitando que o mesmo fosse encaminhado por e-mail. Pela conselheira Melissa foi dito que o referido documento é disponibilizado pela Secretaria da Previdência, para verificar a saúde financeira

e atuarial do RPPS, que a planilha não trás novidades, mostra o déficit atuarial, o índice de pessoal da RGF, a dívida consolidada, somando o resultado atuarial e a evolução teórica do ativo garantidor. Pelo conselheiro Ulysses foi dito, que é preciso dar a devida importância a esses índices, porque são usados como parâmetros de medidas restritivas, a exemplo da alíquota extraordinária. A questão dos ativos garantidores, já é alarmante por motivos que diz respeito à viabilidade do Fundo. Pela conselheira Melissa foi dito, que essa planilha "Viabilidade do Plano de Custeio" foi disponibilizada pela secretaria de previdência em anos anteriores, que o link não está mais disponível na internet, mas que por simples pesquisa no google poderiam encontrar referência a mesma. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitada a palavra do representante da Secretaria de Fazenda e o Presidente do Conselho, sobre qual é a permeabilidade desse debate do déficit no governo atual. Pela conselheira Melissa foi dito, que o representante da Secretaria de fazenda não pôde comparecer. Pelo conselheiro Adriano foi dito, que em abril de 2021, foi criado o grupo de trabalho da reforma previdenciária e que não foram incluídos pela alta gestão, houve a promessa de ser chamado o representante dos servidores, mas não aconteceu, e a pergunta é se existe a possibilidade de uma nova reforma. Pela conselheira Melissa foi dito que não tem ciência de nenhuma iniciativa do Poder Executivo municipal para qualquer reforma. Pelo conselheiro André Tostes foi dito, que os Municípios, Estados, têm autonomia para criar seus regimes próprios e de promover as reformas que se fizerem necessárias, não há imposição para os Municípios realizarem novas reformas previdenciárias, o problema previdenciário é grave em todo País, há qualquer momento haverá uma nova reforma, especialmente para União Federal, que tem um grande encargo financeiro para fazer face as suas despesas previdenciárias, estamos bem equacionados no RJ, não temos problemas num horizonte próximo. O conselheiro Adriano agradeceu ao conselheiro André Tostes e a conselheira Melissa pelas explicações. Pela conselheira melissa foi comentado que há uma possível reforma da previdência se encaminhando no Congresso Nacional e que tem que ser encarado como algo normal, pois os FUNDOS precisam ser olhados por outra vertente, se for pago cedo os benefícios, não conseguiremos pagar até a sobrevida dos beneficiários. Reformas são necessárias para sustentabilidade do Fundo. Os planos de benefícios precisam ser revistos como as mudanças biométricas e financeiras que acompanham a evolução da população na sociedade. Pelo conselheiro Adriano foi solicitado que registre a questão da contribuição previdenciária, pois foi implementado na última reforma o desconto obrigatório dos aposentados que recebem acima do teto, receando que daqui a um ano essa reforma venha e o confisco aumente, assim como a contribuição previdenciária. Pela conselheira Melissa foi dito, que o Município do RJ foi o último a obedecer aos comandos da Emenda Constitucional 41/2003, com 15 anos de atraso: não ter cobrado contribuição desde 2003 é um dos itens que contribuiu para a situação atual da saúde financeira do Fundo. Pelo conselheiro Adriano foi dito, que o problema é o déficit dos servidores que cresce a cada ano. Destacando que no serviço público não há FGTS. Se for para mudar, poderia criar um fundo para o servidor, pois a reforma foi feita e o servidor não foi escutado. Passando ao item 3 da pauta, Assuntos Gerais. Pela conselheira Melissa foi dito, que no dia 02/08 foi enviado um e-mail solicitando as documentações aos conselheiros, porque última versão do CADPREV WEB exige a inserção da documentação de cada conselheiro e que algumas pessoas ainda não enviaram, reforçando o pedido para que o MRJ não perca o CRP. Passando a palavra aos conselheiros. Pelo conselheiro Leandro, foi dito que já encaminhou os documentos. Questionou a data da posse para o novo biênio e solicitou acerca dos novos eleitos, o prazo para entrega dos documentos para posse. Indagou sobre o processo de reembolso do CRP. Pela conselheira Melissa foi dito que ainda não tem essa data. Pela conselheira Izabel foi pedido desculpas por não ter enviado os documentos, pois entendeu que era só para os novos eleitos, mas se comprometeu em providenciar o mais rápido possível. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que a urgência é para não perder o CRP, prazo 03/09. Pelo conselheiro Ulysses foi dito, que se compromete em entregar a documentação até a próxima semana. Deu sequência dizendo que a política de pessoal do Previ-Rio é uma das atribuições do Conselho, ressaltando que o último concurso foi há 20 anos, e muitos servidores estão se aposentando, isso requer um debate de como equacionar essa situação. O Instituto também trabalha para gerar receitas, como o COMPREV, se não fizer um trabalho bem feito, poderá passar a ser uma fonte de despesa. Questionou se foi apresentada ao Conselho Fiscal a dívida que foi quitada pela lei 5300. Pela conselheira Melissa foi dito, que consta em Ativos a receber e que já foi apresentada ao Conselho Fiscal, estando nas Demonstrações Contábeis do Fundo. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitado que ainda nessa gestão seja apresentado a memória de cálculo da referida dívida.

Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 17:15h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral Presidente do PREVI-RIO - ; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino - 2º Eleito; Ulysses

Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue de Assis - 4º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 5º Eleito.